



Porto Alegre, 22 Novembro de 2009

Exmo. Senador

Membro da Comissão de Assuntos Sociais do Senado

Objeto - PROFISSÃO APICULTOR

Em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº144, 2009 que dispõe sobre o exercício profissional de apicultor

A CBA - Confederação Brasileira de Apicultura em nome dos 350.000 Apicultores, na sua maioria pequenos agricultores, solicita vosso voto pela aprovação do Projeto pela importância e relevância para o BRASIL.

A Criação de abelhas proporciona a polinização de grãos, frutas e contribuem também com a biodiversidade. A apicultura tem em seu escopo a permanência do agricultor no campo, a diversificação da matriz produtiva da propriedade, inclusão socialmente justa, geração de renda e um profundo zelo e amor pelo meio ambiente.

PLC nº 144/09, que dispõe sobre o exercício profissional de apicultor será votado/apreciado em reunião da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, prevista para 25 de Novembro de 2009. A matéria, na pauta, tem o relatório da relatora, senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), pela aprovação. O Projeto por ter decisão terminativa, se aprovado, segue para sanção Presidencial.

Atenciosamente

José Gomercindo Corrêa da Cunha
Presidente da Confederação Brasileira de Apicultura e
Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas (MAPA)

CBA – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APICULTURA
Av. Bento Gonçalves nº 7712 - UFRGS- Fac. Agronomia - Depto. Fito.
CEP: 91540-000 – Porto Alegre – RS – BRASIL
Fone: (51) 98 36 66 18 - e-mail: jgcc@terra.com.br www.brasilapicola.com.br